



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC - 06612/15

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.
Paraíba Previdência. Regularidade. Concessão do
correspondente registro ao ato de aposentação.

ACÓRDÃO ACI-TC - 3005 / 2015

1. Origem: Paraíba Previdência- PBprev
2. Aposentanda:
 - 2.1. Nome: Berlita Macedo de Farias Alves
 - 2.2. Cargo: Professora
 - 2.3. Matrícula: 86.392-1
 - 2.4. Lotação: Secretaria de Estado da Educação
3. Caracterização da Aposentadoria:
 - 3.1. Natureza: aposentadoria voluntária com proventos integrais

RELATÓRIO

Trata o processo em lume da concessão de registro de ato de aposentadoria da senhora Berlita Macedo de Farias Alves, publicado em 01/03/2015. Perquirindo os autos, a Unidade de Instrução não encontrou quaisquer inconformidades nos documentos compilados pelo PBprev, razão que ensejou, já em sede de exordial, a manifestação pela legalidade do ato de aposentação e, por conseguinte, pelo respectivo registro.

O processo foi agendado para a presente sessão, recebendo do Parquet Especial manifestação em favor da concessão de registro do ato aposentatório.

VOTO RELATOR

Diante do exposto, face à regularidade da documentação apresentada, voto pela legalidade do ato concessório da aposentadoria à senhora Berlita Macedo de Farias Alves, materializado na Portaria A – Nº 0303/2015, de 09/02/2015 (fl. 37), e, por conseguinte, pela emissão do respectivo registro.

É como voto.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da senhora **Berlita Macedo de Farias Alves**, matrícula nº 86.392-1, na função de professora, nos termos da na Portaria A – Nº 0303/2015, de 09/02/2015, expedida pelo Paraíba Previdência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa

João Pessoa, 30 de julho de 2015.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE

Em 30 de Julho de 2015



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE E RELATOR



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO